

Id:125256887849F546



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 056/2021
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA PERURÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES (ZONA URBANA E RURAL) DA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	NUBOR JESUITO DE CASTRO RIBEIRO - EPP, INSCRITA COM O CNPJ Nº 23.349.782/0001-74
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS e OUTROS RECURSOS
VALOR	RS 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA	29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021
VIGENCIA	180 (cento e oitenta) dias
SIGNATÁRIO	Carmelita Castro Silva (CONTRATANTE) Nubor Jesuito de Castro Ribeiro (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 29 de abril de 2021.

Carmelita Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Id:0047CF9EBB47F15E



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-05 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$333.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		333.100,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
34	04.122.0005.2005.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	60.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
46	04.122.0005.2017.0000 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	6.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
51	04.124.0005.2015.0000 Manutenção das Atividades do Controle Interno 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	175.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
108	04.123.0005.2013.0000 Manutenção do Departamento Financeiro 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
295	15.451.0005.2063.0000 Planejamento Urbano Adequação e Implantação do Plano Direto 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	69.100,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.389

02 06 00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
354	17.512.0022.2066.0000 Man. do Sistema de Abastecimento de Água 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	3.000,00 F.R.: 1 001 00	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0004.2004.0000 Publicação de Atos Oficiais e Institucionais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-4.433,99 F.R. Grupo: 1 001 00	
26	04.122.0005.2008.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-34.728,75 F.R. Grupo: 1 001 00	
28	04.122.0005.2008.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
30	04.122.0005.2005.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-5.788,13 F.R. Grupo: 1 001 00	
31	04.122.0005.2005.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-3.472,88 F.R. Grupo: 1 001 00	
33	04.122.0005.2005.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
40	04.122.0007.2007.0000 Transf.de Recursos Financ. a Entidades Conveniadas 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.389

02 02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
45	04.122.0005.2017.0000 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-11.576,25 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
58	04.122.0005.2009.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-36.085,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
74	04.122.0005.2008.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
177	10.301.0013.1012.0000 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 215 Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	-138.815,00 F.R. Grupo: 1 215 02	
02 06 00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
300	15.452.0013.1024.0000 Pavimentação e Abertura de Ruas e Avenidas 4.4.90.61.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 520 Outras Transferências de Convênios dos Estados 110 000 Convênios	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 520 05	
323	15.752.0013.1027.0000 Ampliação da Rede de Iluminação Pública 4.4.90.61.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 510 Outras Transferências de Convênios da União 110 000 Convênios	-34.728,75 F.R. Grupo: 1 510 05	
326	15.752.0025.1035.0000 Instalação de Rede de Eletificação Rural 4.4.90.61.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 510 Outras Transferências de Convênios da União 110 000 Convênios	-26.218,52 F.R. Grupo: 1 510 05	
328	15.752.0026.2073.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-8.152,73 F.R. Grupo: 1 001 00	

DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.389

Anulação (-) -333.100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABLO CUSTODIO MENDES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
004.062.213-40

SEBASTIAO BARROS, 04 de janeiro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL